



Brasília | 31 de agosto de 2015 | número 37

Sílvia Burmeister agraciada com Comenda do TST

Pág. 2



Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho
A Dr. Sílvia Lopes Burmeister - Brasília, 11 de agosto de 2015



ABRAT realiza Pre-Conat em Campo Grande

Pág. 3

Inaugurada foto de Antônio Fabrício na galeria de ex-presidente

Pág. 2

Problemas na Justiça do Trabalho de Pernambuco

Pág. 9



INSCRIÇÕES
ABERTAS

XXXVII
CONAT

www.conat215.com.br

11 de agosto, ABRAT em festa!



No dia 11 de agosto a advocacia trabalhista estava em festa em sua sede, em Brasília, quando o ex-presidente Antônio Fabrício de Matos Gonçalves recebia mais uma justa homenagem. Sua foto entrou

para a galeria dos presidentes em uma cerimônia muito emotiva e com a presença de amigos, colegas, conterrâneos.

As saudações não se limitaram ao protocolo, já que quase to-

dos os presentes manifestaram seu carinho e orgulho de ter sido presidido por Antônio Fabrício, que ao lado de sua esposa Anita agradeceu a presença e o carinho de todos.



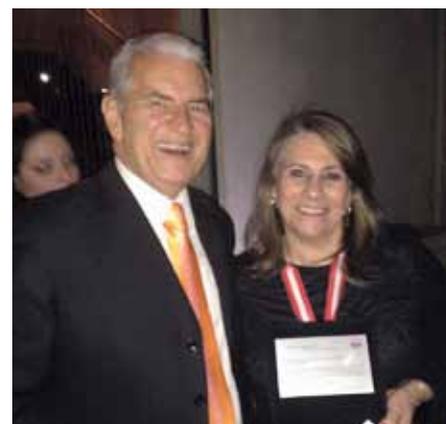
No final da tarde ao pôr do sol de Brasília, a família ABRATIANA reuniu-se novamente para homenagear a presidente Sílvia Burmeister que recebeu do Colendo Tribunal Superior do Trabalho a comenda do mérito Judiciário Trabalhista. Presentes amigos e colegas, de 15 estados brasileiros e do Distrito Federal, que com a alegria contagiante saudaram efusivamente a comendadora, que dedicou a todos da família ABRAT a distinção recebida das mãos de ou-

tra advogada hoje ministra Maria Cristina Irygoen Peduzzi.

A presidente Sílvia Burmeister no jantar oferecido pelos colegas saudou a todos agradecendo a presença e enfatizou que a ABRAT é a entidade nacional de advogados de maior prestígio hoje no País e, que a visibilidade adquirida é fruto dos trabalhos de todos que a antecederam, que a história de crescimento da entidade foi forjada com muito trabalho e dedicação do coletivo de advogados trabalhistas que nos 38 anos, dedicam-se a advocacia trabalhista e ao direito do trabalho.

A Ministrado TST Delaide Arantes, que indicou a presidente Sílvia Burmeister para receber a comenda, foi uma das personalidades

do dia 11 de agosto, que foi saudada por todos de forma carinhosa e emotiva por ser sensível a luta dos advogados trabalhista em prol da qualificação profissional e na busca da Justiça Social ao alcance de todos.



ABRAT apresenta Congresso em Pré-CONAT



Desembargadores, juizes, advogados e acadêmicos de Direito participaram em Campo Grande (MS) de uma prévia do maior encontro de advogados trabalhistas do Brasil: o CONAT.

Nesta edição, Mato Grosso sediará o congresso que acontecerá de 09 a 10 de outubro.

Entretanto, foi realizado na capital do Estado o II Pré-CONAT, no plenário do TRT 4, com conferências de palestrantes de várias partes do país, entre eles Osvaldo Sirota Rotbande (RJ), Ronaldo Tolentino (DF), Alessandra Camarano (DF), Patrícia

Carvalho (PE), Juliana Cruz (PE), Moysés Monteiro (MG), João Pedro Ferraz Dos Passos (DF), Roberto Parahyba (SP) e Vítor Noé (RO).

Foram explanados temas como Dispensa Discriminatória, Reflexos do Novo CPC sobre o Direito do Trabalho, Trabalho Escravo Contemporâneo, A Mulher e o Direito do Trabalho, Honorários Advocáticos e o Jovem Advogado.

Para o presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul (AATMS) Rafael Coimbra Jacon, a intenção do evento foi atingida ao proporcionar

aos participantes a oportunidade de conhecer um pouco mais do CONAT e a troca de conhecimento e cultura jurídica.

De acordo com a presidente da ABRAT, Sílvia Lopes Burmeister, neste ano estão sendo realizados Pré-CONATs em vários Estado com o intuito de aproximação com os advogados e uma forma de convidá-los para o CONAT.

As inscrições para o XXXVII Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas podem ser feitas pelo endereço eletrônico: www.conat2015.com.br



XXXVII CONIAT

Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas

Campo Grande - 08 e 09 de outubro
Bonito - 10 e 11 de outubro - turismo*
Mato Grosso do Sul - 2015



Associação dos Advogados
Trabalhistas de Mato Grosso do Sul

ABRAT

Associação Brasileira
de Advogados Trabalhistas



CAA

* Dias 10 e 11 de outubro passeios turísticos em Bonito - opcional

“PRA NÃO DIZER QUE NÃO FALEI DAS FLORES”

* Juliana Cruz



Existe algo me preocupando enormemente esses dias... o silêncio dos bons. Há alguns meses escutávamos em todos os noticiários, em todas as manchetes, em muitas das revistas especializadas em Direito do Trabalho, lideranças em matéria trabalhista tratando sobre o tema da terceirização. Porém os gritos de ordem de outrora começam a silenciar e é aí que mora o perigo. Outros problemas vão surgindo, outras violações a Direitos Humanos e Fundamentais vão tomando o lugar nas manchetes, como o caso da maioridade penal,

e aquilo que era prioridade naquele momento sai de foco e cai no esquecimento. É aí que mora o perigo!

O Direito do Trabalho está enfrentando uma de suas maiores guerras desde o seu nascimento, a ampliação da terceirização, e o inimigo não está morto ou vencido, apenas adormecido, esperando o momento propício para novamente atacar, porque os interesses que estão por trás do projeto de lei são gigantes e estão sendo defendidos pelo poderoso capital que está muito bem representado por parlamentares em nosso Congresso Nacional.

Como é sabido, a Terceirização não tem origem no Direito, mas nas técnicas de administração de empresas e como tal foi criada com foco exclusivo nos ganhos empresariais em decorrência de sua aplicação. Ocorre que da análise prática do trabalho terceirizado verifica-se que, em contraposição aos ganhos empresariais, a terceirização gera para o trabalhador uma grave precarização de direitos, em total desrespeito ao princípio do não retrocesso social, que precisa ser combatida, especialmente porque os danos decorrentes de tal desumanização do trabalho vem perdendo a sua feição individual e se transformando em um problema de saúde pública com graves consequências no orçamento do Estado, haja vista suas consequências na saúde do trabalhador.

Recente pesquisa publicada pelo DIEESE e realizada em parceria com a CUT demonstra que os trabalhadores terceirizados recebem salários menores, têm jornada de trabalho mais alongada e uma maior rotatividade nos postos de trabalho, são as maiores vítimas de acidentes de trabalho e, como se não bastasse, conforme dados do DETRAE (Departamento de Erradicação do Trabalho Escravo) no período de 2010 a 2013 noventa por cento dos dez maiores resgates de trabalho em condições análogas às de escravos no Brasil foi de trabalhadores terceirizados.

Em 08 de abril de 2015, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que regulamenta a terceirização. O PL 4330/04, hoje PLC 30/2015 em tramitação do Senado Federal, amplia a terceirização para todas as áreas da empresa não importando se a

Diretoria ABRAT - 2014/2016

Diretoria Executiva

- » **Presidente** Sílvia Lopes Burmeister (RS)
- » **Vice Presidente** Roberto Parahyba de Arruda Pinto (SP)
- » **Secretário Geral** Eliomar Pires Martins (GO)
- » **Diretora Financeira** Araújo Baptista (RJ)
- » **Vice Presidente Região Norte** Vitor Martins Noé (RO)
- » **Vice Presidente da Região Nordeste** Luciano Almeida (AL)
- » **Vice Presidente da Região Centro Oeste** Pedro Mauro R.de Arruda (MS)
- » **Vice Presidente da Região Sudeste** Paulo Sérgio Marques dos Reis (RJ)
- » **Vice Presidente da Região Sul** Gustavo Villar Mello Guimarães (SC)
- » **Vice Presidente do Distrito Federal** Alessandra Camarano Martins (DF)

Diretoria Colegiada

- » **Diretor de imprensa, divulgação e revista** Olimpio Paulo Filho (PR)
- » **Diretor de assuntos legislativos** Ronaldo Ferreira Tolentino (DF)
- » **Diretor de assuntos jurídicos** José Hildo Sarcinelli Garcia (ES)
- » **Diretor Social** Marcondes Oliveira (PE)
- » **Diretor de informática** Gustavo Juchem (RS)
- » **Diretor de especialização** Antônio Fabricio de Matos Gonçalves (MG)
- » **Diretor de temas estratégicos** Jefferson de Lemos Calaça (PE)
- » **Diretor de eventos** Ivan Issac Ferreira Filho (BA)
- » **Diretor de relações Institucionais** Nilton da Silva Correia (DF)
- » **Diretor de relações ABRAT /JUTRA** Haley Ximenes (CE)
- » **Diretor de Relações ABRAT/ALAL** Manoel Frederico Vieira (MG)
- » **Diretor de Convênios** Gil Luciano Domingues (RJ)
- » **Diretor da Revista da ABRAT** Benizete Medeiros (RJ)
- » **Diretor de Relações entre Associações** Luciana Barcelos Slosbergas (SP)
- » **Diretor de jornal virtual** Maria Cristina Carrion de Oliveira (RS)
- » **Diretor de assuntos jurisprudenciais** Jocelino da Silva (SP)
- » **Diretor Direito Coletivo/Sindical** Patrícia Carvalho (PE)
- » **Diretor Escola Nacional de Advocacia Trabalhista** Carlos Tourinho (BA)
- » **Diretor da ABRAT Jovem** Moyses Fonseca Monteiro Alves (MG)
- » **Coordenador do Colégio de Presidente** Antônio Vicente Martins (RS)
- » **Comissão especial de Direito Desportivo** Paulo Rubens Máximo (RJ) e Afonso Celso Raso (MG)
- » **Comissão Especial do Processo Judicial eletrônico** Roseline Moraes (SE) e Cláudio Santos (PA)
- » **Comissão de resgate da memória e verdade dos advogados trabalhistas (aprovada em diretoria)** José Armando Guerra
- » **Comissão Especial de Prerrogativa** Marco Antônio Freitas

Conselho Consultivo Técnico

Professor Eugenio Hainzenreder Júnior e Paulo Leal (RS), Professor Jorge Boucinhas, Otavio Pinto e Silva, Luis Carlos Moro e Magnús Farkatt (SP), advogados Ellen Hazan e Antonio Raimundo Queiros de Castro Junior (MG), João Pedro Ferraz dos Passos e Cezar Britto (DF), Professora Benizete Medeiros (RJ)



- » **Assessora de Imprensa** Mellissa Mendes
- » **Projeto Gráfico e Diagramação** Renato Diniz - Cooperi

Este é seu canal de comunicação com a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas.

Envie sugestões, críticas e o que deseja no ABRAT Eletrônico

Entre em contato pelo email: mellissa.mendes@yahoo.com.br

Site: www.abrat.net

Facebook: www.facebook.com/redeabrat

Twitter: #abratnet

atividade a ser desenvolvida pelo terceirizado é a atividade fim da contratante. Ele legaliza a precarização do trabalho humano e a pejetização, bem como institucionaliza a sobreposição dos interesses econômicos sobre os direitos fundamentais e sociais do indivíduo trabalhador permitindo de forma deliberada a diminuição de custos com a exploração da mão de obra humana.

No mais, as consequências dessa terceirização irrestrita podem ser ainda mais graves no âmbito do Direito Coletivo do Trabalho, pois ela divide os trabalhadores fragilizando a sua própria consciência de classe, fragmenta as representações sindicais e consequentemente enfraquece a resistência coletiva dos obreiros diminuindo a sua capacidade de mobilização.

Se os números do trabalho terceirizado, enquanto permitido apenas em atividades meio da empresa, são tão alarmantes, imagine-se o caos que será alcançado ao se ampliar as possibilidades de terceirizar.

Esse é um momento de luta da classe trabalhadora e de todos aqueles responsáveis pela defesa dos dire-

tos sociais. Precisamos participar e cumprir o papel de multiplicadores na defesa do Direito do Trabalho. Não podemos descansar, pois a jornada é longa e se cochilarmos no calar da noite, sem pressão social, sem protestos e sem resistências esse projeto será aprovado e ferirá, quiçá de morte, esse ramo do Direito que continua indispensável para garantir a saúde, a integridade física, a dignidade do trabalhador, explorado, hoje, de outras formas, mas com a mesma voracidade e frieza de outrora.

Honremos os nossos antecessores nessa luta, valorizemos o trabalho desempenhado por eles na construção desse ramo do Direito protetor dos hipossuficientes, não deixemos que os inimigos nos peguem desprevenidos e de braços cruzados... "vem vamos embora que esperar não é saber, quem sabe faz a hora, não espera acontecer".

**Advogada Trabalhista, Professora de Direito e Processo do Trabalho, Coordenadora da Pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário da Estácio Recife e Diretora da AATP - Associação de Advogados Trabalhistas de Pernambuco*

Presidente recebe homenagem do IAPE



O Instituto dos Advogados Previdenciários (IAPE) firmou parceria com a ABRAT. O convênio foi assinado durante cerimônia na Assembleia Legislativa de São Paulo, quando Sílvia Lopes Burmeister também foi homenageada pela presidente do IAPE, Luciana Moraes de Farias em agradecimento pelos serviços prestados ao Direito do Trabalho.

A presidente ainda ministrou palestra referente ao Reflexo Trabalhista do Direito Previdenciário.

Também estiveram presentes à solenidade, a diretora da ABRAT, Luciana Slosbergas e o presidente da Associação de Advogados Trabalhistas de São Paulo, Lívio Enescu.

Vice-presidente do DF recebe comenda do TRT 10

A vice-presidente do Distrito Federal, Alessandra Camarano Martins recebeu do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Medalha Comendador.

Neste ano foram agraciadas 64 personalidades. A comenda tem como objetivo homenagear personalidades que se destacaram perante a sociedade e que prestaram serviços relevantes à Justiça do Trabalho.

Ordem do Mérito Dom Bosco foi instituída em 11 de setembro de 1991 pela Resolução Administrativa nº 34/91, quando o TRT10 completou dez anos de instalação. A data escolhida para a realização da solenidade, 31 de agosto, é a mesma em que Dom Bosco, em 1883, teve a visão da futura cidade de Brasília.

(Informações e foto OAB/DF)



Fato previdenciário: Um mal necessário?

* Priscilla Milena Simonato de Migueli



Um dos assuntos mais comentado nas últimas semanas é a reforma dos benefícios previdenciários. No último dia 17 de junho de 2015, a Presidente Dilma Rousseff editou a Medida Provisória n.º 676/15, criando a Fórmula 85/95 para a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição. Assim, trouxe a tona novamente a

discussão acerca do fator previdenciário, aplicado na concessão das aposentadorias por tempo de contribuição de forma obrigatória e na concessão da aposentadoria por idade de forma facultativa desde 1.999. O fator previdenciário é o resultado de uma equação que leva em consideração o tempo de contribuição, a idade do segurado e a sua expectativa de sobrevivência, segundo dados anuais divulgados pelo IBGE. A fórmula foi criada sob a argumentação do Governo de que os Cofres da Seguridade Social apresentavam forte desequilíbrio entre as receitas e despesas, uma vez que a população estava envelhecendo e, portanto, usufruindo da aposentadoria por mais tempo. A maior indignação dos aposentados com relação à mencionada equação é que, mesmo após a chegada da sua tão sonhada aposentadoria, depois de 30 longos anos de trabalho para mulher e 35 anos para o homem, há uma expressiva redução do valor do benefício, caso sua idade seja considerada baixa com relação à expectativa de vida. A Medida Provisória n.º 676/15 criou uma alternativa ao fator previdenciário, possibilitando a sua exclusão na hipótese em que, somando-se a idade e o tempo de contribuição, o resultado, para o homem, chegue a 95 pontos e, para mulher, a 85 pontos. É importante destacar que o fator previdenciário continua existindo. Com a Medida Provisória, apenas surgiu a possibilidade do segurado, eventualmente, escolher entre se aposentar antes com a incidência do fator previdenciário ou aguardar mais tempo para atingir a pontuação necessária para a exclusão do fator. Agora pergunta--se: A fórmula 85/95 foi benéfica ao segurado? Seria melhor manter o fator previdenciário? O fator previdenciário foi um dos maiores golpes dados nos segurados da Previdência Social. Criou-se, de forma indireta, um

limitador etário para a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição. A melhor solução seria a exclusão do fator previdenciário e também a retirada de qualquer limitador etário para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição. Por outro lado, caso seja excluído o fator previdenciário e estipulada tão somente uma idade mínima para a concessão da aposentadoria, será retirado do segurado o seu direito de escolha, entre se aposentar precocemente com uma aposentadoria menor, ou se manter no sistema em busca de um benefício com um valor maior. A solução apresentada com a Medida Provisória se distancia da realidade do nosso país, uma vez que a maior parte da população ingressa no trabalho com pouca idade e abrem mão, inclusive, dos seus estudos, de tal sorte que imputar a essa grande maioria a obrigação de arcar por mais tempo com os cofres da Seguridade Social, é afastar qualquer ideal de justiça, igualdade e a busca de um patamar mínimo civilizatório: a dignidade da pessoa humana!

* Mestre em Direito Previdenciário pela PUC/SP. Professora de Direito do Trabalho e Previdenciário da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Presidente da Comissão de Cursos do IAPE. Sócia do escritório Simonato Advogados. priscilla@simonato.adv.br

CONAT 2015
Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas

AGÊNCIA OFICIAL
MR VIAGENS
(67) 3027-2001
conat2015@mrviagens.tur.br

HOTÉIS EM BONITO/MS		HOTÉIS EM CAMPO GRANDE/MS	
HOTEL DA PRAÇA	R\$ 143,88	IPE	R\$ 108,34
ARAUNA	R\$ 117,29	NOVOTEL	R\$ 149,50
POUSADA CHAMAMÉ	R\$ 154,28	IBIS	R\$ 92,22
SOLAR DO GERRADO	R\$ 108,51	DEVILLE	R\$ 169,50
POUSADA REMANSO	R\$ 125,27		
WETIGA	R\$ 290,43		
BONSAI	R\$ 123,76		
REFUGIO	R\$ 115,43		

SUGESTÃO DE PASSEIOS

GRUTA LAGO AZUL	R\$ 48,00
GRUTA SÃO MIGUEL	R\$ 48,00
GRUTA SÃO MATIUS	R\$ 48,00
FLUTUAÇÃO NO AQUÁRIO NATURAL	R\$ 175,00
FLUTUAÇÃO NO RIO RIBURIT	R\$ 294,00
FLUTUAÇÃO NA NASCENTE AZUL COM ALMOÇO-PRAIA DA CAPELA	R\$ 172,00
PARQUE DAS CACHOEIRAS COM ALMOÇO	R\$ 145,00
BALNEÁRIO DO SOL	R\$ 48,00

OFERTAS A PARTIR DE:

CONSULTE-NOS SOBRE O TRABALHO EM CAMPO GRANDE E BONITO

Condições Gerais: Cálculo de valores dos Hotéis em Campo Grande/MS a partir dos valores mencionados, por dia e por pessoa baseado em apartamento duplo. Nos Hotéis em Bonito/MS são calculados a partir dos valores mencionados, baseado em pacotes de 112 (duas) diárias, por dia e por pessoa em apartamento duplo, com exceção dos hotéis WETIGA e BONSAI que tem o cálculo baseado em pacotes de 03 (três) diárias, por dia e por pessoa em apartamento duplo. Lugares sujeitos a disponibilidade. Preços, datas e condições de pagamento sujeitos a análise e Os passeios são por pessoa e a partir dos valores mencionados e não inclui os transportes.



IAPE

INSTITUTO DOS ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS
CONSELHO FEDERAL

VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

SAN JOSÉ – COSTA RICA

Data

Saída: 31 de Outubro

Retorno: 7 de Novembro

Inscrição ao Congresso

R\$ 370,00 – Associado

R\$ 560,00 – Não Associado

- Direitos Humanos
- Direitos de Seguridade Social
- Direito do Trabalho Contemporâneo

Visita a Corte Interamericana

Inscrições: (11) 3362.8241

contato@iape.com.br / www.iape.com.br

Coordenação Científica: Dr. Hélio Gustavo Alves
Dra. Luciana Moraes Farias/ Dr. Antônio Fabrício Gonçalves



IAPE
INSTITUTO DOS ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS
CONSELHO FEDERAL

Agência de viagem oficial

Diego Fratin Corporate Tur

(11) 9 5146.5128 diego@corporatetur.com.br

www.corporatetur.com.br

AATP luta por melhorias na Justiça do Trabalho de Pernambuco



A advocacia trabalhista aderiu ao chamado da AATP, e compareceu em grande número à assembleia geral da advocacia, na sede do TRT 6ª Região, no Cais do Apolo, para discutir a Interdição do Prédio da Sudene, local onde funcionava as 23 Varas do Trabalho do Recife.

O prédio foi interditada por decisão da Justiça Federal do Estado de Pernambuco, diante do estado precário e existência de riscos.

Segundo a presidente da Associação de Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATP), Patrícia Carvalho as principais questões debatidas durante a assembleia foram:

- Há um consenso de que a Sudene não é adequada para abrigar a Justiça do Trabalho. Neste sentido, descartou-se qualquer possibilidade de solicitar retorno para aquele local.

- Judicializar a questão não parece um caminho plausível. O que se pretende é que a Justiça do Trabalho do Recife abra suas portas o mais rápido possível. Interpor uma ação paralisará a justiça por mais tempo, retardando o processo de sua reabertura.

- Foi informado a todos os presentes que, em face do contexto atual, a AATP buscou uma atitude proativa. Entramos em contato com a ALEPE, no dia 05/08/2015. O objetivo foi ampliar a articulação com os demais poderes - Presidente da ALEPE e Governador

do Estado de Pernambuco - para buscar um imóvel de propriedade do Estado, na cidade do Recife, que pudesse abrigar as Varas do Trabalho do Recife.

Ao ver a mobilização da advocacia, a Presidência do Tribunal concordou em receber uma comissão para dialogar.

Ainda de acordo com Patrícia, durante a reunião, a Presidente do Tribunal recebeu ligação do Presidente da ALEPE, ratificando a sua intenção de, em nome da Assembleia e do Governo do Estado, auxiliar a sociedade Pernambucana. O contato enfatizou o empenho do Governador em oferecer uma alternativa, para que a Justiça do Trabalho do Recife permaneça no município, e em condições mais favoráveis, até que o imóvel da Avenida Mascarenhas de Moraes esteja em condições de abriga-la. O TRT 6ª Região, embora não assumisse o compromisso de acatar de imediato esta proposição, assegurou que irá escutar e ponderar as alternativas que por ventura lhe forem apresentadas pelo governador.

“Apesar da atitude proativa da advocacia trabalhista de Pernambuco não conseguimos evitar o deslocamento das Varas da Capital para a Cidade de Jaboatão dos Guararapes que situa-se na Região Metropolitana do estado de Pernambuco. O TRT 6ª Região fez a mudança das 23 Varas do Trabalho da Capital para o Fórum Trabalhista da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, e no Fórum Trabalhista de Jaboatão irão funcionar 05 Varas do Trabalho da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e 23 Varas da Cidade do Recife.”, ressaltou Patrícia.

Neste prédio serão realizadas as audiências de todas as Varas com salas compartilhadas entre as Varas. As audiências serão realizadas manhã e tarde.

A Justiça do Trabalho do Recife ficou sem realização de audiências no período de 28.07(data da interdição do Prédio da Sudene) a 01.09.

Os processos em fase de execução de todas as 23 Varas do Trabalho do Recife serão encaminhados para uma Central de Execução, que irá funcionar na Cidade do Recife, em

um galpão, anteriormente utilizado como estacionamento, em frente ao Edifício Sede do TRT6ª Região.

A central de Execução ainda não tem data estabelecida para abertura. A advocacia Trabalhista Pernambuco está vivendo dias difíceis, sem andamento nos processos na fase de execução, sem recebimento de alvarás desde a interdição do Prédio

da Sudene, antiga sede das Varas da capital da Cidade do Recife.

E as audiências serão realizadas em um prédio que comportava 05 Varas de Jaboatão e que agora irá acomodar 23 Varas de Recife, somando um total de 28 Varas.

Esta situação irá continuar até o retorno do recesso forense de 2016, dia 18.01

Rio de Janeiro



O ex-presidente da ABRAT e atual diretor, Jefferson Calaça ministrou palestra no Rio de Janeiro durante seminário O Ministério Público do Trabalho, a advocacia e o direito sindical, organizado pela Comissão Especial de Direito Sindical (Ceds).

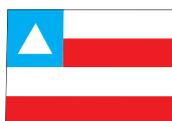
São Paulo



A diretora Luciana Slosbergas representou a ABRAT na implementação do sistema PJe no Fórum Trabalhista de Guarujá (SP)



Bahia



A Associação Bahiana de Advogados Trabalhistas (ABAT) celebrou convênio com a Associação Atlética da Bahia. O convênio foi assinado pelos presidentes da Abat, Emerson mangabeira, da AAB, Luiz Henrique Behrens e pelo o diretor de convênios da Abat, Matheus

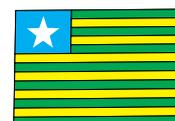
Tolentino. A partir de agora o associado da Abat poderá frequentar o clube, um dos mais tradicionais e importantes da capital Bahiana na condição de sócio conveniado, sem que seja necessária a aquisição de título de proprietário.

Pernambuco



A Associação de Advogados Trabalhistas de Pernambuco realizou no Estado, em Recife, Olinda e em Surubim, conferências referentes a Terceirização e o Novo CPC e Processo Trabalho – Surubim –PE Agreste do Estado de Pernambuco e em Olinda-PE

Piauí



O Dia do Advogado Trabalhista no Piauí foi comemorado, pela primeira vez, na sala da OAB/PI do Fórum Trabalhista de Teresina. Estiveram presentes a diretoria da OAB/PI, além da diretoria da Associação representada pelo seu Presidente Eurípedes Pereira e vários advogados.

Goiás



Firmado parceria entre a Associação Goiana de Advogados Trabalhistas (Agatra) e a Construtora Canadá no empreendimento Prisma.

Mato Grosso



Em visita institucional a Cuiabá (MT) a presidente Sílvia Lopes Burmeister participou de um café da manhã com os pré-candidatos à eleição da OAB/MT. O encontro organizado pela Associação Dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso- AATRÂMAT, aconteceu na sala da OAB na Justiça do Trabalho. Na ocasião, todos os colegas pré-candidatos comprometeram-se a firmar parceria com a associação estadual, bem como fomentar a participação da advocacia trabalhista em suas chapas.

A reunião com a presença de grande número de advogados comprova a liderança de Karla Patrícia na condução da Entidade local.

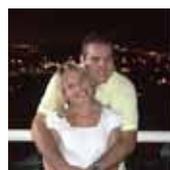


Ainda em Mato Grosso, Sílvia ainda ministrou palestra no Seminário " A mulher na Política e nas Entidades. Também estiveram presentes a Vice-governadora do Piauí e ex-presidente da OAB/MT, Maria Helena Povoas e o diretor da ABRAT, Cezar Britto.

ABRAT NO facebook



Moema Baptista Brilhante a participação do nosso líder Jefferson Calaça no evento em referência !!! Ante a forma que ficou com as notícias recebidas do Recife no tocante ao CAOS implantado na Justiça do Trabalho de lá, espero que faça uma boa viagem, levando nossos agradecimentos, carinho e votos que, lado a lado, com a incansável Presidente da Aatp Pernambuco- Patrícia Carvalho e junto aos valorosos colegas pernambucanos, consiga contornar a situação para que a mesma NÃO permaneça da forma como foi imposta pelo TRT6.... **IMPORTANTE RESSALTAR QUE A JUSTIÇA DO TRABALHO É A JUSTIÇA SOCIAL, E COMO TAL, NÃO DEVE NEM PODE PARAR !!! QUE A ASSEMBLÉIA, JÁ CONVOCADA PARA A PRÓXIMA 5a. FEIRA ÀS 08:00 HORAS, TENHA O ÊXITO QUE LHES DESEJO !!! AVANTE COMPANHEIROS !!!**



Moyses Monteiro Jefferson Calaça!!!! Nosso grande líder!!!! Conhecedor pleno dos Direitos sociais, Trabalhistas e Sindicais!!!! Sendo assim, conhece de associativismo, mobilização... da busca de Direitos#ParaTodos



Jefferson Calaça
3 de agosto às 12:28 ·
A Diretoria da AATP está presente na vigília das nossas reivindicações no caos que se encontra a SUDENE!
Parabéns Patrícia!

AGENDA

Setembro
24/25 - 9º Congresso Estadual de Advogados Trabalhistas – Organização Agatra – Goiânia (GO)

Outubro
08 a 09 – XXXVII Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas (CONAT) – Campo Grande (MS)

ABRAT na Midia



PRÊMIO MPT DE JORNALISMO

O procurador-geral do Trabalho, Luís Antonio Camargo Melo, visitou o Grupo RBS, onde se encontrou com diretores e com os repórteres de ZH Humberto Trezzi e Carlos Rollsing, vencedores do Prêmio Especial MPT de Jornalismo com a webreportagem "Os Novos Imigrantes".

Ele estava acompanhado pelo procurador-chefe adjunto do MPT-RS, Rogério Uzun Fleischmann, pelo diretor da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat), João Pedro Ferraz dos Passos, e pelo assessor Wilson de Paula Filho.